



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Jornal Diário do Pato
No 340F Data 11/11/2004

LEI Nº 2.390

Data: 11 de novembro de 2004.

Súmula: Altera o Anexo I, da Lei nº 2.273, de 11 de julho de 2003.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a alterar o Anexo I, da Lei nº 2.273, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre a doação de imóveis à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para construção de 60 unidades habitacionais, no Bairro São João, de acordo com o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social -PSH, no item de nº 56 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Unidade	Quadra/Lote	Endereço	Área/Lote
56	1328/16	Rua Eugenio Pezarico	360,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 11 de novembro de 2004.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal